



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº. 3.278, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO PARA
ATENDER A NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.”

ALDOMIR LUIZ CANTONI, Prefeito
Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao
dispositivo no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e
Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza a contratação temporária, pelo prazo de 06 meses, prorrogados por
iguais e sucessivos períodos, conforme a necessidade do Município, em razão de
excepcional interesse público, servidor em quantidade e função abaixo discriminado:

Denominação da Categoria Funcional	Quantidade	Valor
Agente de Combate a Endemias	01	1.626,04 +20 % de insalubridade

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação de servidor são as que constam
no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Para a contratação, o poder executivo utilizara a lista aprovados em processo
seletivo, e em não havendo, realizará o respectivo processo seletivo.

Art. 4º O contrato de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando
assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 236 do Regime Jurídico Único –
Lei nº 1.677, de 29 de abril de 2002.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

JONATAN DI DOMENICO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

ANEXO I

AGENTE DE ENDEMIAS

O Agente de Endemias irá trabalhar na organização das atividades de campo. Suas atribuições no combate aos vetores são: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice; Realizar a eliminação de criadouros; Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Registrar as informações referentes as atividade executadas nos formulários específicos; Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; Realizar visita domiciliar para inspeção de depósitos.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 21 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Completo